



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA DA PINTURA DO CENTRO COMUNITÁRIO CLUBE DA UNIÃO

MUNICÍPIO: BRAÇO DO NORTE – SC

O presente Memorial Descritivo e Especificações Técnicas trata-se da execução da reforma da pintura do Centro Comunitário Clube da União, no Bairro Rio Bonito, neste Município de Braço do Norte.

Estão inclusos os serviços preliminares, regularização das paredes, pintura, cobertura, paisagismo e serviços complementares.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A execução de todos os serviços contratados obedecerá rigorosamente às normas em vigor da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- 1.2. A obra em questão trata-se do fechamento lateral e frontal em alambrados de 05 (cinco) Parques Infantis no Município de Braço do Norte - SC.
- 1.3. A mão-de-obra a ser empregada deverá ser de primeira qualidade e o acabamento esmerado.
- 1.4. Ficará a critério da Fiscalização impugnar qualquer trabalho que não satisfaça às condições contratuais.
- 1.5. As especificações referentes a este relatório, foram organizadas com base nos projetos técnicos em anexo.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES



- 2.1. A placa da obra deve ser fixada em local visível e de destaque, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização das placas.
- 2.2. Deve ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste ou precariedade, ou ainda por solicitação da Prefeitura.

3. REGULARIZAÇÃO DAS PAREDES

- 3.1. Para iniciar a pintura, deverá ser regularizada as paredes da edificação, para criar aderência entre a pintura nova com a parede existente, para tanto deve-se lixar as paredes e fazer as demais aplicações pertinentes para uma boa qualidade das paredes existentes.

4. PINTURA

Considerações gerais:

- 4.1. Todas as superfícies a pintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem, retocadas se necessário, e convenientemente preparadas para receber as pinturas a elas destinadas.
- 4.2. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.
- 4.3. Só serão aplicadas tintas de primeira linha de fabricação. Se as cores não estiverem definidas no projeto, cabe a FISCALIZAÇÃO decidir sobre as mesmas. Deverão ser usadas de um modo geral as cores e tonalidades já preparadas de fábrica, e as embalagens deverão ser originais, fechadas, lacradas de fábrica.



- 4.4. A aplicação da tinta em superfície metálica deverá ser em material específico para evitar sintomas patológicos futuros.
- 4.5. Toda vez que uma superfície estiver lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois, com um pano úmido para remover o pó, antes de aplicar a demão seguinte.
- 4.6. As pinturas serão executadas de cima para baixo e deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos, que caso não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se o removedor adequado.
- 4.7. Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfície não destinada à pintura (revestimentos cerâmicos, vidros, pisos, ferragens, etc.), ou em outras superfícies com outro tipo de pintura ou concreto aparente.
- 4.8. Nas esquadrias em geral deverão ser protegidos com papel colante os vidros, espelhos, fechos, rosetas, puxadores, superfícies adjacentes com outro tipo de pintura, etc., antes do início dos serviços de pintura.
- 4.9. Na aplicação de cada tipo de pintura, todas as superfícies adjacentes deverão ser protegidas e empapeladas, para evitar respingos.
- 4.10. Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco e brilhante).
- 4.11. O reboco não poderá conter umidade interna, proveniente de má cura, tubulações furadas, infiltrações por superfícies adjacentes não protegidas, etc.
- 4.12. Manchas de gordura deverão ser eliminadas com uma solução de detergente e água, bem como mofos com uma solução de cândida e água, enxaguar e deixar secar.
- 4.13. Os solventes à serem utilizados deverão ser: Thinner, aguarrás, ou os solventes específicos recomendados pelas fabricantes das tintas.
- 4.14. Superfícies ásperas deverão ser lixadas para obter bom acabamento.



5. PAISAGISMO

- 5.1. No jardim frontal da edificação deverá ser feito o plantio de gramas com a finalidade de revitalizar esse recuo de ajardinamento.

6. SERVIÇOS PRELIMINARES

- 6.1. Deverá ser feita a limpeza completa da edificação.
- 6.2. Deverá ser feita a limpeza geral das rampas de acessibilidade, escadas e demais acessos pertinentes a edificação a reformar.
- 6.3. Deverá ser feita a limpeza das vegetações na fachada frontal e lateral da edificação.

Richard Picolo Tramontin
Engenheiro Civil CREA/SC: 154.577-3
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE